

**RESOLUÇÃO Nº 16/2012/CS**

Florianópolis, 11 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o inciso III do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina;

Considerando o edital 01/2012/Gabinete Reitoria, que estabelece as normas e procedimentos para a escolha dos membros representantes discentes no Conselho Superior do IF-SC;

Considerando a realização do sorteio realizado no dia 09 de maio de 2012;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior, os representantes discentes do Conselho Superior, conforme relacionado:

Joana Alexandrina – Campus Florianópolis  
representante titular

Carolini de Souza Pocovi – Campus Florianópolis  
representante suplente

Emanuel Luiz Flores da Silva – Campus São José  
representante titular

Zilmar de Souza Júnior – Campus São José  
representante suplente

Fernando Topal Ramthun – Campus Jaraguá do Sul  
representante titular

Alexsandra Mayla Reguelim Schoenberger – Campus Jaraguá do Sul  
representante suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CONSELHO SUPERIOR

Guerrando Palei Júnior – Campus Florianópolis Continente  
representante titular

Rauzen Reis Arruez de Araujo – Campus Araranguá  
representante suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider

Presidente do Conselho Superior do IF-SC